

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2113

QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1051/2025.

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) STELLA MARIS SCARPINS SILVA, matrícula nº 91.672, no cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 25º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1052/2025.

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.670, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 114º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1052/2025.

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANTONIETA BORGES

CARVALHO, matrícula nº 91.669, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 23º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1053/2025.

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CAMILA MARTINS PRADO, matrícula nº 91.671, no cargo de FISIOTERAPEUTA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 4º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1054/2025.

Designa servidor para exercício de função em regime de tempo integral.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO solicitação para designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: WILSON DOS SANTOS, matrícula nº: 91.585, ocupante do cargo de: “MOTORISTA “D”.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 01/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

COMUNICAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Prefeitura de Araguari, por meio da sua Secretaria Municipal de Comunicação, realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica que julgará as propostas a serem apresentadas na Concorrência Pública do tipo Técnica e Preço, para a contratação e serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, nos termos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

1. OBJETO

1.1. Sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

realizada às 10 (dez) horas, do dia 13 de junho de 2025, na antessala do Prefeito, localizada no Palácio dos Ferrovários, situada à Praça Gaioso Neves, 129, bairro Goiás, Araguari-MG.

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

2.4. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações do Edital no site <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>

2.5. Os esclarecimentos de dúvidas quanto a este Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

3.1. Com vínculo (funcional ou contratual) com a Prefeitura de Araguari:

3.1.1. NOME – FORMAÇÃO/ATUAÇÃO

3.1.1.1. Lucas Gomide Oliveira Santana (Publicitário)

3.1.1.2. Marcelo Nascimento (Oficial de Comunicação Social do 2º Batalhão Ferroviário durante 14 anos)

3.1.1.3. Lucas Alves Fernandes (Assessor Especial de Gestão Estratégica/Cursando Faculdade de Marketing)

3.1.1.4. Guilherme Rodrigues Franco (Diretor do Departamento de Marketing e Publicidade)

3.1.1.5. Bruna Andressa Mendes Ferreira (Chefe de Divisão de Criação e Produção Publicitária)

3.1.1.6. Paulo César Pereira (Publicitário)

3.2. Sem vínculo com a Prefeitura de Araguari:

3.2.1. NOME – FORMAÇÃO/ATUAÇÃO

3.2.1.1. Ricardo Testa Teodoro Reis – Graduado em Administração com Habilitação em Marketing

3.2.1.2. Marcos Vinícius Cotta Ferreira – Secretário de Comunicação da Prefeitura de Uberaba; MBA em Marketing Governamental

3.2.1.3. Karla de Almeida Borges – Graduação Comunicação Social - Professora por 23 anos - Cursos de Jornalismo

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10, da Lei 12.232/10.

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade competente.

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao triplo do número de integrantes da Subcomissão.

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A impugnação deverá ser protocolada no setor de protocolo da Prefeitura de Araguari, no endereço Praça Gaioso Neves nº 129, bairro Goiás, Araguari-MG, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo previsto no item 4.1. supra.

5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Secretaria Municipal de Comunicação, de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado.

5.2. Da relação de profissionais com vínculo com a Prefeitura, serão sorteados três, sendo dois deles titulares e um suplente; da relação de profissionais sem vínculo com a Prefeitura Municipal, serão sorteados dois, sendo um titular e um suplente.

5.3. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.3.1. Será confeccionada uma lista com os nomes de cada profissional a ser sorteado e atribuído um número, sendo de 01 a 06 para os profissionais com vínculo com a Prefeitura e de 07 a 09, para os profissionais sem vínculo.

5.3.2. Será utilizado um globo contendo 09 (nove) bolas numeradas de 01 a 09, correspondendo à quantidade de profissionais disponíveis para sorteio.

5.3.3. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão de Licitações reunir-se-á e dará início ao sorteio, colocando-se dando vista aos presentes a lista com o nome completo de cada um dos profissionais e as bolinhas numeradas para conferência.

5.3.4. O sorteio acontecerá em único dia e dividido em etapas entre os profissionais com vínculo e sem vínculo com a Prefeitura de Araguari.

5.3.5. Inicialmente, as bolas numeradas de 01 a 09 serão colocadas dentro do globo para que o primeiro sorteado seja designado como o Presidente da Subcomissão Técnica.

5.3.5.1. Sendo sorteado um profissional para a Presidência, sem vínculo com a Prefeitura de Araguari, somente as bolinhas remanescentes do intervalo de 07 a 09 serão recolocadas no globo para o sorteio do seu suplente.

5.3.5.2. Sendo sorteado um profissional para a Presidência, com vínculo com a Prefeitura de Araguari, serão sorteados outros 02 profissionais, dentre as bolinhas de 01 a 06, para a escolha do segundo titular e um suplente.

5.3.6. Qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados.

5.4. O resultado do sorteio será registrado em ata e publicado na imprensa oficial.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Comunicação da Prefeitura de Araguari.

6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Araguari, 27 de maio de 2025.

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Comunicação.

Neilton dos Santos Andrade

Agente de Contratação.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2024 - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023 - PROCESSO N.º 265/2023. CONTRATADA: ELETRI WATTS ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 26.742.605/0001-41. O objeto Geral do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA DE ROBÓTICA, SITUADA NA RUA JAIME GOMES Nº 354, CENTRO, ARAGUARI - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA

ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, incluídos aí o fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais encargos. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material nas cláusulas 19.1 do EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023 e 15.1 do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2024 do processo em referência, para incluir as informações completas contempladas no item 20 do Projeto Básico do Processo: As cláusulas 19.1 do Edital e 15.1 do Contrato Administrativo n.º 015/2024, passam a ter as seguintes redações: EDITAL "19.1- A obra/serviço será fiscalizada pelos servidores Carmem Lúcia de Moraes - Engenheira Civil CREA-MG 64416/D - Mat. 79.871 e Alexandre Ferraz Carvalho - Engenheiro Civil CREA 1407816578 - Mat. 90.014, sendo que atuarão como fiscais técnicos da execução dos serviços, e a servidora Gabriela de Oliveira Bertuluci - Arquiteta Urbanista CAU 171708-1 - Mat. 90.785, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que atuará como fiscal do contrato, sendo que as atribuições inerentes a cada fiscal estão definidas em documento anexo ao Projeto Básico". CONTRATO "15.1. A obra/serviço será fiscalizada pelos servidores Carmem Lúcia de Moraes - Engenheira Civil CREA-MG 64416/D - Mat. 79.871 e Alexandre Ferraz Carvalho - Engenheiro Civil CREA 1407816578 - Mat. 90.014, sendo que atuarão como fiscais técnicos da execução dos serviços, e a servidora Gabriela de Oliveira Bertuluci - Arquiteta Urbanista CAU 171708-1 - Mat. 90.785, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que atuará como fiscal do contrato, sendo que as atribuições inerentes a cada fiscal estão definidas em documento anexo ao Projeto Básico. A retificação tem como motivação o ofício nº 0628/SME/2025 que solicita que seja incluído o servidor Alexandre Ferraz Carvalho que havia sido nomeado e identificado como fiscal de obra do referido contrato. Araguari, 26 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 032/2025 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 049/2021. CONTRATADAS: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ Nº 04437507/0002-49 E RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME – CNPJ Nº 07.112.855/0001-53. Objeto: Acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 038/2021, vinculado a Inexigibilidade/Credenciamento nº 007/2021, Processo nº 049/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência Contratual: O prazo de vigência permanece inalterado, possuindo prazo final em 28 de maio 2025. Valor: Será realizado acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Contrato Administrativo nº 038/2021, pagando o Credenciante pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado à Credenciada os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 23 de abril de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 06.086.435/0001-87 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025



- RP Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 017/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS ADAPTADOS PARA ESCRITÓRIOS DO PROJETO DE GARAGEM CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/05/2025 até 28/05/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 292.248,00 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e oito reais). Araguari (MG), 23 de maio de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

CONSELHOS E COMISSÕES
RELATÓRIO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019 - MUNICIPAL Nº130/2019 -

PROponente	Processo	Situação - Lei Nº13019/2014 - Art nº72.	Data	Gestor
BENEFICENCIA ARAGUARINA EVANGELICA CNPJ: 21.292.081.0001-10	PA/4108/2023	I - regular com ressalva	26/05/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDES)
BENEFICENCIA ARAGUARINA EVANGELICA CNPJ: 21.292.081.0001-10	PA/6620/2023	I - regular com ressalva	26/05/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDES)

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento dos processos após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei”

Araguari, 26 de maio 2025
Aldorando Alves de Araújo (RM- 91559- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025)
Presidente
Cintia Rodrigues da Silva (RM-258787- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025)
Membro
Shirley de Sena Silva Alves (RM-258773- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025)
Membro

PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

SE LIGA!

VAGAS

SINE

**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL